



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
(2024-2025)

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Comparado II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Luís Gonçalves da Silva - 2h/semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Sem outros docentes

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Apreender o Direito Constitucional do Trabalho Comparado, com especial destaque em diversos temas, conferindo um conhecimento teórico-prático dos principais problemas e vias de solução, tendo presente as posições doutrinárias e jurisprudenciais dos países em causa.

6. Conteúdos programáticos:

§ 1.º Introdução

§ 2.º Constitucionalização do Direito do Trabalho

2.1. Enquadramento geral

2.2. O trabalho nas Constituições

a) *Itália*

b) *Alemanha*

c) *França*

d) *Portugal*

e) *Espanha*

§ 3.º Horizontalização dos direitos fundamentais

§ 4.º Direito colectivo do trabalho

4.1. Direito à negociação colectiva

a) *Itália*

b) *Alemanha*

c) *França*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

d) *Portugal*

e) *Espanha*

4.2. Direito à greve e *lock-out*

a) *Itália*

b) *Alemanha*

c) *França*

d) *Portugal*

e) *Espanha*

§ 5.º Direito individual do trabalho

5.1. Segurança no Emprego

a) *Itália*

b) *Alemanha*

c) *França*

d) *Portugal*

e) *Espanha*

5.2. Direito à remuneração

a) *Itália*

b) *Alemanha*

c) *França*

d) *Portugal*

e) *Espanha*

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

A abordagem teórica-prática pretende transmitir o quadro geral do Direito Constitucional do Trabalho Comparado, visando conferir aos discentes uma visão ampla dos diversos problemas nas diferentes ordens jurídicas.

8. Metodologias de ensino:

As aulas teóricas-práticas são complementadas com apresentação de trabalhos (orais e escritos) dos discentes.

9. Avaliação:

A nota será atribuída tendo presente a avaliação contínua (50%) e o teste escrito (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A abordagem teórica-prática pretende transmitir o quadro geral do tema identificado, visando conferir aos discentes conhecimentos sobre vários institutos em diversas ordens jurídicas.

11. Bibliografia principal:

Luís Gonçalves da Silva e Sara Leitão, *Direito Constitucional do Trabalho Comparado*, «Manuais da Clássica», AAFDL/Imprensa da FDUL, Lisboa, 2021.

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.